



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 5 de junho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.318 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1181 05/06/2026.
- » DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2026.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº. 020/2026.
- » V HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 49/2025.
- » TORNAR SEM EFEITO.
- » EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO.
- » EXTRATOS DE APOSTILAMENTO.
- » ATA LOJÃO DE FOLGOS SÃO JORGE.
- » DFS COMERCIO DE PEDRAS ATA Nº. 65-2055.
- » RENOVAÇÃO DA ATA - JOCERP COMERCIAL LTDA.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PE Nº. 017/2026.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMITÊ INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.
- » EDITAL Nº 005/2026 - CMDCA REUNIÃO DA COMISSÃO PMASE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1181

De 05 de junho de 2026

Denomina a Recepção da Câmara
Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Luciana Araújo dos Santos - Lú a Recepção da Câmara
Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 6408, DE 05 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a comunicação obrigatória de atos de transmissão imobiliária à Administração Tributária do Município de Conceição do Coité para fins de fiscalização e cobrança do ITBI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197 do Código Tributário Nacional, que estabelece o dever de colaboração de tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício com a Administração Tributária, mediante prestação de informações de interesse fiscal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 34/2009, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Conceição do Coité, e regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no município;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 547/2024, que institui diretrizes para a interoperabilidade entre os serviços notariais e de registro e o Poder Público, visando à modernização, integração e compartilhamento de informações cadastrais e registrais;

CONSIDERANDO o Provimento CNJ n.º 174/2024, que regulamenta procedimentos relativos à comunicação eletrônica de atos registrais e notariais aos entes públicos e fortalece os mecanismos de fiscalização tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a eficiência da Administração Tributária, garantindo fluxo adequado de informações para fiscalização, controle, lançamento e cobrança do ITBI;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o interesse público na atualização permanente do Cadastro Imobiliário Municipal e na integração das informações registrais e tributárias;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os Cartórios de Registro de Imóveis, de Notas e demais serventias extrajudiciais com competência territorial sobre este município, ainda que sediados em outro município desta Comarca, ficam obrigados a comunicar à Secretaria Municipal de Finanças todas as transmissões, cessões e demais atos que impliquem transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, para fins de fiscalização e cobrança do ITBI.

Parágrafo único. A obrigação prevista neste Decreto aplica-se, inclusive, aos atos:

- I – lavrados por escritura pública;
- II – formalizados por instrumento particular com força de escritura pública;
- III – decorrentes de adjudicação, cessão, promessa de compra e venda, cessão de direitos possessórios ou aquisitivos, doação e usucapião;
- IV – relativos à integralização de capital social, fusão, incorporação, cisão e demais operações societárias que envolvam transmissão imobiliária;
- V – registrados, averbados ou prenotados perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

**CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Art. 2º Os tabeliães, oficiais de registro de imóveis, registradores e demais responsáveis pelos serviços extrajudiciais deverão encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Finanças

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ou órgão tributário competente relatório contendo informações relativas às transmissões imobiliárias realizadas no Município.

§ 1º A comunicação deverá ocorrer até o último dia útil do mês subsequente à prática do ato.

§ 2º O relatório deverá conter, no mínimo:

- I – Identificação completa do imóvel (matrícula, localização e área);
- II – Identificação completa das partes envolvidas (transmitente e adquirente), bem como CPF ou CNPJ;
- III – Valor declarado da transação;
- IV – Natureza do ato praticado;
- V – Data do ato (lavratura, registro ou averbação);
- VI – Número da guia de ITBI, quando houver;
- VII – outras informações entendidas como necessárias à fiscalização tributária.

§ 3º As informações deverão enviadas em meio digital, em formato PDF ou outro formato acordado entre a serventia e a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º Para efeito deste artigo, as informações deverão ser remetidas por meio eletrônico e mediante recibo de entrega:

- I – pelos cartórios de notas, à plataforma mantida pelo Colégio Notarial do Brasil-CBN/CF; e
- II – pelos cartórios de registro de imóveis, à plataforma mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR.

**CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças poderá:

- I – realizar cruzamento de dados cadastrais, tributários, registrais e notariais;
- II – requisitar, quando necessário, informações complementares necessárias à fiscalização do ITBI;
- III – promover auditorias e procedimentos administrativos para apuração de inconsistências ou omissões tributárias;
- IV – celebrar convênios, termos de cooperação técnica e instrumentos congêneres com órgãos do Poder Judiciário, cartórios e demais entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Nenhum ato de transmissão imobiliária sujeito ao ITBI poderá ser regularmente concluído sem a comprovação do recolhimento do imposto ou do reconhecimento formal de imunidade, não incidência ou isenção tributária, nos termos da legislação municipal.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 5º O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os responsáveis às medidas administrativas e tributárias cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

§ 1º A omissão, atraso ou prestação de informações inexatas poderá ensejar:

- I – comunicação aos órgãos competentes de fiscalização e correição;
- II – instauração de procedimento administrativo fiscal;
- III – aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

§ 2º A responsabilidade pelo cumprimento da obrigação acessória prevista neste Decreto não afasta eventual responsabilidade solidária prevista na legislação tributária.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 7º Os serviços notariais e registrais terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para adequação aos procedimentos estabelecidos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6409, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA LÚCIA LIMA SANTANA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6410, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERIONE MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6411, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MONICA DOS ANJOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6413, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARAH CERNEIRO RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6412, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VINICIUS INVENÇÃO DE SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2026

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições legais, torna 'público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico n.º 020/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é **a contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de pessoa jurídica especializada para aquisição de insumos de paisagismo, vegetação ornamental e espécies arbóreas, com fornecimento compreendendo, de forma indissociável, o frete até o local de intervenção, a calagem do solo e o plantio das espécies, destinados à implantação, à manutenção e à requalificação paisagística de bens, imóveis e espaços públicos do Município de Conceição do Coité-BA.**

HOMOLOGO o Processo Licitatório PE n.º 020/2026 e ADJUDICO ao proponente:

SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 22.256.154/0001-81, R\$ 1.299.993,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais).

Conceição do Coité-BA, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****5ª HOMOLOGAÇÃO
TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

CREDENCIAMENTO N.º 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros-pipa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA.

LOTE 4	
1	DEIVSON IGOR ALMEIDA SILVA CNPJ: 64.447.585/0001-75

Com base nas informações do Credenciamento n.º 049/2025 e considerando que a empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 049/2025, com Processo Administrativo n.º 395/2025, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TORNAR SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no “Diário Oficial do Município”, no dia 29 de maio de 2026, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 1314, páginas 44 a 52, referente ao reequilíbrio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025.

Conceição do Coité-BA, 05 de maio de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**2º TERMO DE ADITAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

FORNECEDOR: COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO LTDA, CNPJ N.º 40.629.095/0001-21.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO: COM FUNDAMENTO NO ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICA REEQUILIBRADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA ATA	VALOR TOTAL DO ITEM DA ATA	COTAÇÃO REALIZAÇA NO PREGÃO N.º 9/2025	MENOR VALOR COTAÇÃO 19/05/2026	PREÇO UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO CONCEDIDO	VALOR DO ITEM APÓS REEQUILÍBRIO CONCEIDDO
1	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de um litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	27.042	R\$ 1,11	30.016,62	2,22	R\$ 4,40	2,20	59.492,40
2	Álcool, etílico hidratado 92,8º, 1 litro	1.900	R\$ 4,24	8.056,00	8,48	R\$ 13,00	6,50	12.350,00
3	Aromatizador de ar, para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável. Embalagem com 360 ml.	5.026	R\$ 5,56	27.944,56	11,13	R\$ 19,80	9,89	49.707,14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4	Brilha alumínio, composição ácidododecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água; componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável, embalagem de 500ml.	4.000	R\$ 1,28	5.120,00	2,56	R\$ 8,30	4,15	16.600,00
5	Cera líquida, incolor, composição: carnaúba, parafina, daspención acrílica metalizada, alcalizante, perfumada, em embalagem plástica contendo 750ml.	1.920	R\$ 2,67	5.126,40	5,34	R\$ 13,99	7,00	13.440,00
6	Desinfetante, para uso geral de 500 ml.	2.800	R\$ 1,31	3.668,00	2,62	R\$ 9,00	4,48	12.544,00
7	Desinfetante, fragrâncias variadas, 2 litros, embalagem plástica.	12.060	R\$ 4,40	53.064,00	8,80	R\$ 24,90	10,00	120.600,00
8	Desinfetante, fragrâncias variadas, 5 litros, embalagem plástica.	1.732	R\$ 7,83	13.561,56	15,64	R\$ 33,00	16,52	28.612,64
9	Desinfetante, para uso geral, ação bactericida e germicida, tampa tipo flip, perfume de lavanda ou pinho, composição básica: cloreto de lauril, minítil, dímítilbenzil amônio, embalagem contendo 1 litro.	9.152	R\$ 2,63	24.069,76	5,26	R\$ 23,90	6,70	61.318,40
10	Detergente líquido, neutro, glicerinado, para remoção de gordura em louças, panelas e talheres, aroma natural. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquibenzeno sulfonato. Deverá conter tensoativo biodegradável, em embalagem plástica resistente 500ml.	10.832	R\$ 1,21	13.106,72	2,42	R\$ 3,40	1,70	18.414,40

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11	Hipoclorito de Sódio, teor de cloro ativo de 12% (doze por cento), atendendo aos requisitos especificados na NBR 15.784 embalagem contendo 5 litros.	1.222	R\$ 9,36	11.437,92	18,57	R\$ 42,99	10,95	13.380,90
12	Hipoclorito de Sódio, teor de cloro ativo de 10% (doze por cento), atendendo aos requisitos especificados na NBR 15.784 embalagem contendo 20 litros.	370	R\$ 32,95	12.191,50	65,88	R\$ 119,00	32,95	12.191,50
13	Limpa vidros, composto de álcool, em embalagem plástica resistente com 500ml.	3.102	R\$ 2,28	7.072,56	4,57	R\$ 12,00	4,35	13.493,70
14	Limpador multiuso composto de: emulsão de silicone, Éter monilfenoletoxilado, Ácido etilenodiaminotetracético, Butilglicol, essência, barol e água. Embalagem contendo 1 litro, Apresentar registro ou notificação na ANVISA.	3.194	R\$ 2,26	7.218,44	4,53	R\$ 9,80	3,90	12.456,60
15	Lustra móveis, vaso com 500ml.	1.110	R\$ 3,42	3.796,20	6,87	R\$ 16,70	8,31	9.224,10
16	Multi Inseticida Aerosol: Descrição do objeto: Composição mínima, Transfluthrin 0,04% d-phenothrin 0,10% etanol. Emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: Inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. Também eficaz no combate as baratas. Latas contendo no mínimo 300 ml.	6.806	R\$ 4,92	33.485,52	9,84	R\$ 18,90	9,45	64.316,70

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

17	Álcool Líquido 70º, álcool etílico líquido, a 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	8.075	R\$ 4,61	37.225,75	9,23	R\$ 12,50	6,24	50.388,00
18	Álcool em Gel 70º, álcool, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 420 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	7.460	R\$ 3,84	28.646,40	7,68	R\$ 16,50	6,76	50.429,60
TOTAL LOTE 2 R\$				324.807,91	618.960,08			
VALOR DO REEQUILÍBRIO DO LOTE 2 R\$				294.152,17				

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA ATA	VALOR TOTAL DO ITEM DA ATA	COTAÇÃO REALIZA NO PREGÃO 9/2025	MENOR VALOR COTAÇÃO 19/05/2026	PREÇO UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO CONCEDIDO	VALOR DO ITEM APÓS REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
1	Bobina de filme de PVC estável, atóxico, aderente, transparente, para alimentos, medida aproximada: 28cm x 30m.	900	R\$ 3,49	3.141,00	R\$ 5,00	R\$ 5,90	4,12	3.708,00
2	Copo descartável 200ml, em poliestireno, na cor branco leitoso, bordas arredondadas, pesando no mínimo 2,20 gramas cada unidade, capacidade de 200ml, em pacote c/ 100 unidades.	21.034	R\$ 3,50	73.619,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	6,50	136.721,00
3	Copo descartável 50ml, em poliestireno, na cor branco leitoso, bordas arredondadas, pesando no mínimo 0,75 gramas cada unidade, capacidade de 50ml, em pacote c/ 100 unidades.	2.662	R\$ 2,79	7.426,98	R\$ 4,00	R\$ 3,45	2,79	7.426,98

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4	Fósforo, pacote com 10 caixas, contendo 40 unidades cada caixa.	1.000	R\$ 4,82	4.820,00	R\$ 6,90	R\$ 5,80	4,82	4.820,00
5	Papel alumínio, rolo de 100m X 30cm de largura.	970	R\$ 25,08	24.327,60	R\$ 35,90	R\$ 53,00	37,03	35.919,10
6	Pratos descartáveis, tamanho pequeno, em pacote com 10 unidades.	470	R\$ 5,10	2.397,00	R\$ 7,93	R\$ 3,95	5,10	2.397,00
7	Pratos descartáveis, tamanho 15 em pacote com 10 unidades.	480	R\$ 4,67	2.241,60	R\$ 6,69	R\$ 5,30	4,67	2.241,60
8	Pratos descartáveis – Tamanho 21 em pact com 10 unidades	1.230	R\$ 3,83	4.710,90	R\$ 5,49	R\$ 6,80	4,74	5.830,20
9	Sacos de Papel pardo, 300g, em pacote com 100 unidades.	190	R\$ 4,10	779,00	R\$ 5,90	R\$ 7,15	4,97	944,30
10	Sacos de Papel para pipoca, 200g, em pacote com 100 unidades.	1.180	R\$ 4,12	4.861,60	R\$ 5,90	R\$ 6,90	4,82	5.687,60
11	Saco plásticos, 100ml c/100 unid.	1.080	R\$ 3,42	3.693,60	R\$ 4,90	R\$ 3,50	3,42	3.693,60
12	Saco plásticos, 500ml c/100 unid.	1.030	R\$ 9,01	9.280,30	R\$ 12,90	R\$ 6,50	9,01	9.280,30
13	Saco plásticos, 1000ml c/100 unid.	1.030	R\$ 13,76	14.172,80	R\$ 19,70	R\$ 8,90	13,76	14.172,80
14	Saco de plástico para cachorro quente, 100 ml c/100 unid.	400	R\$ 3,42	1.368,00	R\$ 4,90	R\$ 5,90	4,12	1.648,00
15	Faca para almoço branco descartável. 50 und.	723	R\$ 3,14	2.270,22	R\$ 4,50	R\$ 6,80	4,74	3.427,02
16	Garfo Master descartáveis para almoço – Pacote contendo 50 und.	1.353	R\$ 3,14	4.248,42	R\$ 4,50	R\$ 6,80	4,74	6.413,22
17	Colher branca descartável para almoço. 50 und.	1.600	R\$ 3,14	5.024,00	R\$ 4,50	R\$ 6,80	4,74	7.584,00
18	Bobina de saco transparente, com capacidade para 2kg, 20x30 cm	470	R\$ 16,52	7.764,40	R\$ 23,63	R\$ 27,00	18,88	8.873,60
19	Bobina de saco transparente, com capacidade para 3kg, 25x35 cm	370	R\$ 19,84	7.340,80	R\$ 28,40	R\$ 32,00	22,35	8.269,50

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

20	Bobina de saco transparente, com capacidade para 5kg, 30x40 cm	370	R\$ 26,00	9.620,00	R\$ 37,21	R\$ 40,00	27,95	10.341,50
21	Bobina perflex 300m	200	R\$ 90,14	18.028,00	R\$ 129,00	R\$ 176,00	122,98	24.596,00
22	Sacola plástica para dispensar medicamentos Tam. M.	1.800	R\$ 0,69	1.242,00	R\$ 1,00	R\$ 1,20	0,83	1.494,00
23	Sacola grande para fralda.	1.300	R\$ 0,69	897,00	R\$ 1,00	R\$ 2,30	1,59	2.067,00
24	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 5 kg.	1.950	R\$ 8,03	15.658,50	R\$ 11,50	R\$ 2,50	8,03	15.658,50
25	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 10 kg.	1.950	R\$ 8,03	15.658,50	R\$ 11,50	R\$ 2,50	8,03	15.658,50
26	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 15 kg.	1.350	R\$ 8,03	10.840,50	R\$ 11,50	R\$ 2,50	8,03	10.840,50
27	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 40 kg.	700	R\$ 8,03	5.621,00	R\$ 11,50	R\$ 2,50	8,03	5.621,00
28	Sacola grande, resistente, para distribuição de materiais em geral, capacidade 50 kg.	700	R\$ 8,03	5.621,00	R\$ 11,50	R\$ 2,50	8,03	5.621,00
29	Saboneteira dispensadora de sabonete líquido. Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 ML. Possui Fechadura E Acompanha Chave Em Plástico Abs, Bem Como Um Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 29cm (Altura) X 12cm (Largura) X 11cm (Profundidade).	352	R\$ 29,34	10.327,68	R\$ 42,00	R\$ 47,00	32,83	11.556,16
30	Toalheiro para papel interfolhado. Toalheiro p/ Papel Interfolhado. Papel de 2 ou 3 dobras.	350	R\$ 29,34	10.269,00	R\$ 42,00	R\$ 57,00	39,82	13.937,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

31	Dispenser Álcool Gel, Modelo: mazzo, Capacidade: 800 ml, Tipo de álcool adequado: liquido, Tipo de instalação: parede, Material: plástico ABS. (100% reciclável), Dimensões: Largura: 10.5cm Altura: 25.5cm Profundidade: 11cm, Sistema de fechamento que dispensa chave.	350	R\$ 18,86	6.601,00	R\$ 27,00	R\$ 47,00	32,83	11.490,50
32	Dispenser Papel Higiénico. Dispenser papel higiênico para papel: Rolão de 30 a 300 metros.	350	R\$ 29,34	10.269,00	R\$ 42,00	R\$ 57,80	40,38	14.133,00
33	Dispenser para copo descartável. Compatível Com Copos De Diferentes Tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml Com Parafusos Para Fixação Inclusos.	301	R\$ 18,98	5.712,98	R\$ 27,00	R\$ 35,00	24,60	7.404,60
34	Colher branca descartável para sobremesa. 50 und.	600	R\$ 3,42	2.052,00	R\$ 49,00	R\$ 6,80	3,42	2.052,00
35	Sacolas plásticas brancas reforçadas de alta densidade-50x60	250	R\$ 9,78	2.445,00	R\$ 14,00	R\$ 19,50	13,62	3.405,00
36	Sacolas plásticas brancas reforçadas de alta densidade-40x50	250	R\$ 9,78	2.445,00	R\$ 14,00	R\$ 19,50	13,62	3.405,00
37	Sacolas plásticas recicladas reforçadas – 50x60.	250	R\$ 9,78	2.445,00	R\$ 14,00	R\$ 16,50	11,53	2.882,50
38	Sacolas plásticas Recicladas reforçadas – 40x50.	250	R\$ 9,78	2.445,00	R\$ 14,00	R\$ 16,50	11,53	2.882,50
39	Sacolas plásticas recicladas reforçadas – 60x80	850	R\$ 9,78	8.313,00	R\$ 14,00	R\$ 16,50	11,53	9.800,50
TOTAL LOTE 5 R\$				329.998,38				443.904,58
VALOR DO REEQUILÍBRIO DO LOTE 5 R\$								113.906,20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

LOTE 8								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA ATA		COTAÇÃO REALIZADA NO PREGÃO 9/2025	MENOR VALOR COTAÇÃO 19/05/2026	PREÇO UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO CONCEDIDO	VALOR DO ITEM APÓS REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
1	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 15 litros, reforçado 04 micras, medida mínima 38x57cm, na cor preta ou azul, Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.	1.490	R\$ 8,20	12.218,00	R\$ 22,96	R\$ 8,90	8,20	12.218,00
2	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 30 litros, reforçado 05 micras, medida mínima 47x57cm, na cor preta ou azul, Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.	3.240	R\$ 10,53	34.117,20	R\$ 21,65	R\$ 13,50	10,53	34.117,20
3	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 50 litros, reforçado 08 micras, medida mínima 63x80cm, na cor preta ou azul, Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.	4.300	R\$ 11,49	49.407,00	R\$ 22,62	R\$ 17,45	11,49	49.407,00
4	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 100 litros, reforçado 10 micras, medida mínima 75x105cm, na cor preta ou azul, Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cupura e vazamento.	4.305	R\$ 12,32	53.037,60	R\$ 25,48	R\$ 26,20	12,67	54.544,35

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

5	Saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade para 200 litros, reforçado 12 micras, medida mínima 90x110cm, na cor preta ou azul, Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cuptura e vazamento.	1.790	R\$ 24,70	44.213,00	R\$ 43,73	R\$ 29,20	24,70	44.213,00
TOTAL LOTE 8 R\$		192.992,80						194.499,55
VALOR DO REEQUILÍBRIO								
DO LOTE 8 R\$								
								1.506,75

VALOR DO REEQUILIBRIO DOS LOTES 2, 5 E 8 R\$	409.565,12
---	-------------------

Referente ao lote 05, não foram reequilibrados os itens 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28 e 34. Referente ao lote 08 não foram reequilibrados os itens 1, 2, 3 e 5.

Conceição do Coité-BA, 03 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 452/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026

CREDENCIAMENTO N.º 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CREDENCIADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO – ME, CNPJ N.º 07.649.845/0001-51, sediado na Av. Getúlio Vargas, 1153, Alto do São João, Conceição do Coité-BA, CEP: 48730-000.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, do Município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA, conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
03.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA	06.122.0010-2.033 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 15.452.0010-2.098 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1500

Conceição do Coité-BA, 04 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 421/2026

CREDENCIAMENTO N.º 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 420/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO – ME, CNPJ n.º 07.649.845/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de hotéis/pousadas para hospedagem de colaboradores em serviço no Município de Conceição do Coité, Bahia.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TURISMO, conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TURISMO	24.122.0002-2.078 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500

Conceição do Coité-BA, 04 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****TERMO DE ADITAMENTO**

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34.

FORNECEDOR: LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R JEQUITIBA, 6, CEP 45.208-345, BAIRRO/DISTRITO, JEQUIEZINHO, JEQUIE-BA, inscrita no CNPJ 13.023.030/0001-65, neste ato representado(a) por PABLO SCHER MARQUES, portador de CPF n. 056.868.365-07, identidade n. 1467902608 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo de origem da contratação.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se na Subcláusula 4.0 da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, assinada em **6 de maio de 2025**, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa ao processo que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios para shows pirotécnicos nos eventos comemorativos institucionais e culturais do Município de Conceição do Coité/BA, do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços por **12(doze) meses**, contados de **6 de maio de 2026** até **6 de maio de 2027**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GIRÂNDOLA DE 156 TIROS. - Efeitos compostas de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte por tubo. 12 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 20 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CAIXA	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

2	GIRÂNDOLA 468 TIROS. - Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte por tubo, sendo 36 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 30 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CAIXA	100	R\$ 253,71	R\$ 25.371,00
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS. - Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 3 tiros extra fortes por tubo, sendo 72 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 50 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.	CAIXA	50	R\$ 444,58	R\$ 22.229,00
4	FOGUETE 12 X 1. - Efeito com 12 tiros fortes e 1 tiro extra forte no final. Embalagem 6 unidades por caixa.	CAIXA	1000	R\$ 35,83	R\$ 35.830,00
5	TORTA DE 165 TUBOS. - Efeitos de traçantes, crackling, giratórios, vasos, apitos e aberturas coloridas. Composto por 165 tubos diversos de 1,5, 1,8 e 2,5 polegadas. Tempo de duração aproximada 210 segundos de explosões. Altura aproximada alcançada de 50 metros. Embalagem com uma peça por caixa.	CAIXA	10	R\$ 4.340,50	R\$ 43.405,00
6	TORTA DE 50 TUBOS. - Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 50 tubos de 37mm. Tempo de duração aproximada de 60 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.	CAIXA	10	R\$ 845,60	R\$ 8.456,00
7	TORTA DE 100 TUBOS. - Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 100 tubos de 20mm. Tempo de duração aproximada de 120 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.	CAIXA	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
8	MORTEIRO DE 3" DE CORES DIVERSAS. - Cores e efeitos variados com traçantes. Composto por 12 Tubos de 3 polegadas. Tempo de duração aproximada de 40 segundos. Abertura colorida aproximada de 20 metros e altura média alcançada de 80 metros. Embalagem 1 peça por caixa.	CAIXA	10	R\$ 116,30	R\$ 1.163,00
VALOR TOTAL					R\$ 158.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratifica-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços de origem, naquilo que não conflitam com este Termo, ora a constituir parte complementar daquele.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém

Conceição do Coité/BA., 4 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF SOB Nº. 473.129.985-34

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA
CNPJ N. 13.023.030/0001-65
SR. PABLO SCHER MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****1º TERMO DE ADITAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34.

FORNECEDOR: **DFS COMÉRCIO E PEDRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.278.942/0001- 60, sediada a Rua 2 de Julho, 128, CEP.: 48.880-000, Centro, Santaluz – BA., neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO, portador do CPF nº 757.774.105-10 e do RG nº 767147561

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS registro de preços para aquisição de paralelepípedo de rocha granítica e meio fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO: com previsão no art. 37, XXI da Constituição Federal, fica reequilibrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025, conforme planilha abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025					
ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA ATA R\$	VALOR TIEM R\$	VALOR UNITÁRIO COM REEQUÍBRIO R\$	VALOR DO ITEM REEQUILBRADO R\$
1	2.580	444,57	1.146.990,60	900,00	2.322.000,00
2	15.750	16,00	252.000,00	22,00	346.500,00
TOTAL			1.398.990,60		2.668.500,00
VALOR DO REEQUILÍBRIO DA ATA			R\$		1.269.509,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratifica-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços de origem, naquilo que não conflitem com este Termo, ora a constituir parte complementar daquele.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Conceição do Coité/BA., 28 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

CPF/MF nº 473.129.985-34

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO

GERENCIADOR

DFS COMÉRCIO E PEDRAS LTDA

CNPJ nº. 31.278.942/0001- 60

ANTONIO LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

CPF nº 757.774.105-10

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ E A EMPRESA: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34.

FORNECEDOR: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, com sede na Avenida Porto Seguro, nº 97, Térreo, Centro, Eunápolis UF: Bahia CEP: 45.820-002, inscrita no **CNPJ: 39.983.511/0001-06**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por HENRIQUE BAHIA DE BRITO portador do CPF: 007.860.295-52 e o do RG: 81218303753, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo de origem da contratação.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se na Subcláusula 4.0 da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, assinada em **16 de maio de 2025**, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa ao processo que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente aditivo é a renovação do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços por **04(quatro) meses**, contados de **16 de maio de 2026** até **16 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratifica-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços de origem, naquilo que não conflitam com este Termo, ora a constituir parte complementar daquele.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Conceição do Coité/BA., 21 de maio de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34
Órgão gerenciador

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 39.983.511/0001-06
HENRIQUE BAHIA DE BRITO
CPF: 007.860.295-52
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA:

1 _____ 2 _____

LOTE 08						
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Tot.
1	REFLETOR LED 10W BRANCO	SANHE	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2	Refletor led 20w branco	SANHE	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	Refletor led 30w branco	SANHE	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
4	Refletor led 100w branco 25000 Horas	SANHE	UND	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
5	Refletor led 150w branco 25000 Horas	SANHE	UND	150	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
6	Refletor led 200w branco 25000 Horas	SANHE	UND	200	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
7	Refletor led 300w branco 25000 Horas	SANHE	UND	100	R\$ 173,60	R\$ 17.360,00
8	Refletor led 500w branco 25000 Horas	SANHE	UND	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
9	Refletor led 1000w branco 30000 Horas	SANHE	UND	30	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10	Refletor led 10w (rgb)	SANHE	UND	30	R\$	15,00	R\$	450,00
11	Refletor led 20w (rgb)	SANHE	UND	30	R\$	18,00	R\$	540,00
12	Refletor led 30w (rgb)	SANHE	UND	30	R\$	20,00	R\$	600,00
13	Refletor led 40w (rgb)	SANHE	UND	30	R\$	25,00	R\$	750,00
14	Refletor led 50w (rgb)	SANHE	UND	30	R\$	85,00	R\$	2.550,00
15	Refletor led 100w verde	SANHE	UND	100	R\$	95,00	R\$	9.500,00
16	Refletor led 100w amarelo	SANHE	UND	30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
17	Refletor led 50w amarelo	SANHE	UND	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
18	Rele fotoeletrico nf 1000w (Falha Desligada)	MAPRETRONIC	UND	4000	R\$	21,00	R\$	84.000,00
19	Rele fotoeletrico nf 1800w (Falha Desligada)	DECORLUX	UND	50	R\$	11,00	R\$	550,00
20	Rele fotoeletrico programavel de 4 a 6 horas	EXATRON	UND	50	R\$	12,00	R\$	600,00
21	Reatores sodio 250 interno	FORT	UND	100	R\$	36,00	R\$	3.600,00
22	Reatores sodio 400 interno	FORT	UND	100	R\$	39,00	R\$	3.900,00
23	Reatores metalico 150 interno	FORT	UND	50	R\$	37,00	R\$	1.850,00
24	Reatores metalico 250 interno	FORT	UND	50	R\$	38,00	R\$	1.900,00
25	Reatores metalica 400 interno	FORT	UND	100	R\$	39,00	R\$	3.900,00
26	Reatores sodio 70 externo	FORT	UND	2500	R\$	40,00	R\$	100.000,00
27	Reatores sodio 250 externo	FORT	UND	500	R\$	43,00	R\$	21.500,00
28	Reatores sodio 400 externo	FORT	UND	500	R\$	45,00	R\$	22.500,00
29	Reatores metálicos 150 externo	FORT	UND	500	R\$	42,00	R\$	21.000,00
30	Soquete de louca e-27	GERMER	UND	1000	R\$	4,00	R\$	4.000,00
31	SOQUETE DE LOUCA E-40	GERMER	UND	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
32	TRILHO DIN COM FURO ALUMINIO	LUKMA	UND	30	R\$	38,00	R\$	1.140,00
33	Terminais de prensa fio 4 a 16mm	LUKMA	UND	10	R\$	2,00	R\$	20,00
34	Terminal forquilha 1,5	LUKMA	UND	30	R\$	2,00	R\$	60,00
35	Terminal forquilha 2,5	LUKMA	UND	30	R\$	2,40	R\$	72,00
36	Terminal forquilha 4,0	LUKMA	UND	30	R\$	3,60	R\$	108,00
37	Terminal forquilha 6,0	LUKMA	UND	30	R\$	4,00	R\$	120,00
38	Terminal forquilha 10	SIBRATEC	UND	30	R\$	5,50	R\$	165,00
39	Terminal forquilha 16	SIBRATEC	UND	30	R\$	5,50	R\$	165,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS							R\$	399.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de cerca ao longo da Estrada que interliga a BA-411 à Serra do Mucambo, para a segunda etapa do Projeto de Estruturação da Serra do Mucambo, Município de Conceição do Coité-BA.

O Pregoeiro do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ERNESTO M LOPES MARCENARIA e AG2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como sobre a documentação apresentada em sede de diligência pela empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. A Administração concluiu pela regularidade da proposta vencedora, restando devidamente comprovada sua exequibilidade, sua composição de custos e sua compatibilidade com o objeto licitado.

Diante disso, com fundamento no Parecer Jurídico PROJUR L.C. n.º 311/2026, os recursos foram conhecidos e julgados **IMPROCEDENTES**, mantendo-se integralmente a decisão que declarou vencedora a empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** no Pregão Eletrônico n.º 017/2026.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2026

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

COMITÊ INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
05 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso das atribuições previstas na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI de Conceição do Coité, a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, às 14h00min, na sala de reunião anexa ao Conselho Tutelar, localizada na Rua Castro Alves, n.º 172, Centro, neste Município.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Discussão sobre a Campanha contra o Trabalho Infantil;
- II. Informes;
- III. O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2026

VANUSA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Comitê Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 005/2026

05 de junho de 2026

Dispõe sobre convocação de reunião da Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conceição do Coité-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto na Lei n.º 884 de 20 de setembro de 2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que dispõe em seu artigo 5º inciso II, que compete aos Municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

CONSIDERANDO o Manual de Orientação Funcional para Criação e Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE elaborado pelo Ministério Público da Bahia em seu item 1.2, que dispõe sobre a competência da elaboração do Plano;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2025, de 04 de fevereiro de 2025 do CMDCA que Dispõe sobre a publicação da Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Comissão Intersetorial abaixo mencionada para Reunião da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE 2026-2036, que será realizada dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, às 09:00h, na Sede do **Qualifica Coité**, localizado na Rua José Ramos Guimarães, Vila Tolde (atrás do Centro Pedagógico de Professora Noelinda Rocha Lima – Próximo a Secretaria de Educação).

I- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: **ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO;**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

II- Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Titular: **ELIENILDO AMARAL SOARES JÚNIOR;**

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: **VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA;**

IV- Representante da Procuradoria Jurídica do Município

Titular: **RALF SOUZA DA SILVA;**

V- Representante da Secretaria de Indústria e Comércio

Titular: **KAUNNE VITÓRIA MENDES MAIA DE OLIVEIRA;**

VI- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **DAVI MARTINS DA SILVA;**

VII- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **CECILIA ARAÚJO DE OLIVEIRA VIEIRA;**

Art. 2º A reunião terá a seguinte pauta:

I – Comunicados da Presidência;

II – Análise dos dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;

III – Apresentação da Lei da Escuta Protegida e do procedimento de Depoimento Especial;

IV – O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2026.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de
Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.